



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 378, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“CLAUDETE DOS SANTOS DO ROSÁRIO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9312/2022, promovida pela requerente, protocolado em 25/10/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/11/2023, afirmando a necessidade da Prorrogação do benefício;

RESOLVE:

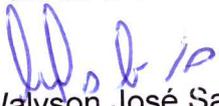
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **CLAUDETE DOS SANTOS DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula n.º 4527, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 31/03/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de outubro de 2023**.

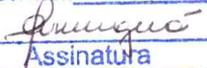
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra – ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Mural Pmco</u> |
| Em <u>01/12/2023</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |